

Conselho Gestor do Fundo Municipal de Habitação de Interesse social – CGFMHIS de Queluzito - MG

Resolução N° 002/2025

“Dispõe sobre ALTERAÇÃO do Edital 01/2025 que dispõe sobre a segunda fase do Programa Morar Bem Queluzito”.

O Conselho Gestor do Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social – CGFMHIS de Queluzito, no uso de suas atribuições e considerando:

- o que foi discutido e fundamentado na reunião deste conselho realizada em 02 de outubro de 2025;
- a necessidade de melhorar a organização do processo de seleção de 10 famílias que irão adquirir 10 casas, por cessão real de uso, pelo prazo mínimo de 10 anos;

RESOLVE:

Art. 1° - Fica REVOGADO o inciso XIV do Art. 16 do Edital 01/2025;

Art. 2° - Fica RETIFICADO o anexo I do Edital 01/2025, passando a vigorar nos seguintes termos:

ANEXO I – CRONOGRAMA

EVENTO	LOCAL	DATA/PERÍODO
Publicação e divulgação do Edital 01/2025	Locais dispostos no Art. 5° do Edital 01/2025	24/09/2025
Realização de inscrições para a Fase 2 do “Programa Morar Bem Queluzito” MG (Art. 6°)	Centro Municipal de Apoio da Assistência Social	de 29/09/2025 a 09/10/2025
Publicação da lista dos nomes dos responsáveis familiares inscritos no cadastro para concorrerem à fase 2 (Art. 10°)	Locais dispostos no Art. 5° do Edital 01/2025	13/10/2025 às 13h
Interposição de recursos, devidamente fundamentados, à publicação das inscrições (Art. 11 e 37)	Centro Municipal de Apoio da Assistência Social	14 e 15/10/2025
Período limite para resolução de pendências nos cadastros (aguardar a apresentação de certidões, organização dos envelopes de cadastros, contagem de pontuações, etc.) (Art. 17)	Centro Municipal de Apoio da Assistência Social	10 a 17/10/2025
Neste mesmo período o setor de tributação irá verificar se os adultos constantes nos cadastros possuem registros de IPTU e REURB (§2° do Art. 16.)	-	
Apreciação e validação dos cadastros pelo CGFMHIS, bem como dos recursos apresentados (Art. 18)	-	20 a 24/10/2025
Publicação dos nomes dos responsáveis familiares participantes da seleção desta 2ª fase, classificadas ou não, (resultado preliminar) seguindo a ordem de pontuação (Art.20)	Locais dispostos no Art. 5° do Edital 01/2025	28/10/2025 às 13h



1

**Conselho Gestor do Fundo Municipal de Habitação de Interesse social –
CGFMHIS de Queluzito - MG**

Interposição de recursos, devidamente fundamentados, à publicação da seleção e ordem de classificação (Art. 23)	Centro Municipal de Apoio da Assistência Social	29 e 30/10/2025
Apreciação e reavaliação das inscrições, pontuações e recursos pelo CGFMHIS	-	03 a 07/11/2025
Período para o município de Queluzito verificar junto aos cartórios de registro de imóveis da comarca se os adultos constantes nos cadastros são possuidores ou não (§2º do Art. 16.)	-	07/11 a 08/12/2025
Publicação e homologação dos nomes dos responsáveis familiares selecionados (resultado final) seguindo ordem de classificação (Art. 25)	Locais dispostos no Art. 5º do Edital 01/2025	10/12/2025 às 13h
Reunião para definir quais famílias ficarão com quais casas, bem como sorteio em caso de empate na pontuação, se houver (Art. 26 e 36)	CRAS	12/12/2025 às 9h
Publicação da lista que irá relacionar o nome de cada beneficiário com a casa em que ele virá a ocupar, bem como o(s) resultado(s) de empate(s), se houver	Locais dispostos no Art. 5º do Edital 01/2025	12/12/2025 às 13h
Formalização de processo administrativo individualizado pela Comissão Permanente de Licitações	-	15 a 19/12/2025
Reunião para leitura e assinatura dos Contratos de cessão de direito real de uso (Art. 27)	CRAS	22/12/2025 às 13h
Período para inscrição dos beneficiários junto à CEMIG	CEMIG	A definir
Comprovação da titularidade da energia elétrica em nome do(a) beneficiário(a)	Centro Municipal de Apoio da Assistência Social	A definir
Cerimônia de entrega das chaves (Art. 50)	A definir	A definir
Período para comprovação da moradia	Centro Municipal de Apoio da Assistência Social	Até 60 dias após o recebimento das chaves

Art. 3º - Fica RETIFICADO o anexo XVI do Edital 01/2025, passando a vigorar nos seguintes termos:

**ANEXO XVI - DECLARAÇÃO SOBRE TEMPO DE
RESIDÊNCIA NO MUNICÍPIO DE QUELUZITO POR MEIO
DA BASE DE DADOS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL**

Declaramos, para servir de documento e instruir processo de cadastro / aquisição de imóvel do Programa Morar Bem Queluzito – Fase 2, com base na averiguação da veracidade das informações prestadas pelo o(a) Sr.(a).

CPF nº _____, residente na (Rua/Av./Área) _____, nº _____, no _____



Conselho Gestor do Fundo Municipal de Habitação de Interesse social –
CGFMHIS de Queluzito - MG

Bairro _____, no Município de Queluzito – MG, que diante da consulta que realizamos em nossa base de dados, podemos afirmar que houve atendimento de assistência social no município de Queluzito nos seguintes anos:

Observações: _____

Por ser verdade, firmo a presente declaração.

Queluzito, _____ de _____ de 2025.

Assinatura e carimbo do responsável

Art. 4º - Fica RETIFICADO o anexo XVII do Edital 01/2025;

**ANEXO XVII - DECLARAÇÃO SOBRE TEMPO DE
RESIDÊNCIA NO MUNICÍPIO DE QUELUZITO POR MEIO
DA BASE DE DADOS DA SAÚDE**



Conselho Gestor do Fundo Municipal de Habitação de Interesse social –
CGFMHIS de Queluzito - MG

Declaramos, para servir de documento e instruir processo de cadastro / aquisição de imóvel do Programa Morar Bem Queluzito – Fase 2, com base na averiguação da veracidade das

informações prestadas pelo o(a) Sr.(a).

_____, CPF nº

_____, RG nº _____ SSP/_____, residente na

(Rua/Av./Área) _____, nº

_____, no Bairro _____; no Município de Queluzito – MG, que

diante da consulta que realizamos em nossa base de dados, podemos afirmar que houve atendimento de saúde no município de Queluzito nos seguintes anos:

Observações:

Por ser verdade, firmo a presente declaração.

Queluzito, _____ de _____ de 2025.

Assinatura e carimbo do responsável



Conselho Gestor do Fundo Municipal de Habitação de Interesse social –
CGFMHIS de Queluzito - MG

Art. 5º - Permanecem inalteradas as demais disposições contidas no Edital 01/2025.

Art. 6º - Revogadas as disposições em contrário.

Art. 7º - Esta resolução entre em vigor na data de sua publicação.

Queluzito, 02 de outubro de 2025.


Ana Flávia de Souza
Presidente do CGFMHIS